FUNDAÇÃO FACELI
FUNDAÇÃO FACULDADES INTEGRADAS DE ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE LINHARES
"A Marca do Ensino Público de Linhares"

PORTARIA Nº 160/2022 de 30.12.2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 031/2021 de 06/01/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **férias** ao(à) servidor(a) **RODRIGO SANTOS NEVES**, matrícula **1081**, em exercício no cargo de Professor(a), com início em 02/01/2023 e término em 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 15/02/2021 a 14/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

Robson Guimarães do Valle

Presidente